



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 27 de Novembro de 2018 • Ano X • Nº 1505

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 009/2018 do Pregão Presencial nº 043/2018 do Sistema de Registro de Prego (SRP).** Empresa: Isaac Gusmão de Oliveira.
- **Ata de Registro de Preços nº 010/2018 do Pregão Presencial nº 043/2018 do Sistema de Registro de Prego (SRP).** Empresa: Gilmar Ribeiro da Silva.
- **Ata de Registro de Preços nº 017/2018 do Pregão Presencial nº 047/2018 do Sistema de Registro de Prego (SRP).** Empresa: Itamaro Soares de Avelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.483/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018 – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/10/2018, doravante denominada **Fornecedor/Prestador de Serviço**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EMPRESA: ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.704/0001-09, sediada na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, com endereço na Rua Professora Maria Leal, nº 184, Bairro Alto Maron, CEP: 45.003-165, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Isaac Gusmão de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1140345249 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 013.065.655-02, residente na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, na Rua São Joaquim, nº 372, Bairro Alto Maron.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3484-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 06 de outubro de 2018.

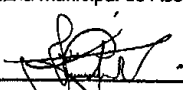


Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde

Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA
Isaac Gusmão de Oliveira
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:


64172485-15

CPF:



Rua Professora Maria Leal, 184.
Bairro: Alto Maron
Vit. da Conquista-Ba
Fone: (77) 3421-7279
www.tintaspowerjet.com.br

LOTE 2- RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	180	UND	RECARGA DE TONER 435/436/285/278A	50,00	9.000,00
2	30	UND	RECARGA TONER TN- 3392/TN- 650	55,00	1.650,00
3	10	UND	RECARGA TONER PHASER 3320	60,00	600,00
4	40	UND	RECARGA TONER TK-3102	70,00	2.800,00
5	10	UND	RECARGA TONER ML- D2850B/ML 2850/ML-2851	50,00	500,00
6	15	UND	RECARGA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA	6,66	99,90
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 14.650,00
QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP), e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/10/2018, doravante denominada **Fornecedor/Prestador de Serviço**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento e Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Contratação de empresa especializada no ramo de Reposição de Peças e Cartuchos, Recarga de Cartuchos de Toner e Jato de Tinta e Manutenção de Impressoras e Copiadoras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município e setores ligados as mesmas**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

EMPRESA: GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, sediada na cidade de Tremedal, Bahia, com endereço na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Gilmar Ribeiro da Silva, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 0821739743 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 004.105.815-18, residente na cidade de Tremedal, Bahia, na Rua João Pessoa, nº 102, Bairro Centro, CEP: 45.170-000.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, observadas as disposições contidas no Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou prestação dos serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 043/2018** – Sistema de Registro de Preço (SRP).

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Handwritten initials/signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

§ - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 06 de outubro de 2018.

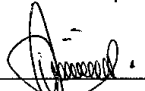


Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde


Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518
Gilmar Ribeiro da Silva
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:




641712485.15

CPF:



CNPJ: 31.630.184/0001-05 | Rua João Pessoa, 102 – Bairro Complexo –
Tremedal – BA – CEP: 45170-000

LOTE 3 – MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COPIADORAS					
ITEM	QUANT.	UNIT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COPIADORAS	R\$ 126,66	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (POR EXTENSO)				DEZENOVE MIL REAIS	


「31.630.184/0001-05」
JG INFORMÁTICA
RUA JOÃO PESSOA, 102, CENTRO
FONE: (77) 99833-0415 CEP. 45.005-092
「TREMEDAL - BAHIA」



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Márcio Ferraz de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 03.424.418-25, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 579.014.655-49, residente e domiciliado em Tremedal, Bahia, Praça da Matriz, nº 178, Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por seu gestor, designada pelo Decreto nº 074/2017, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 002.868.365-05, Registro Geral nº 804446369 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Bahia. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 – Sistema de Registro de Preço (SRP)**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **16/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviço**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **Aquisição de Refeições Prontas para Atender às Necessidades das diversas Secretarias do Município de Tremedal, Bahia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: ITAMARIO SOARES DE AVELAR 20384370845, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.759.054/0001-29, com endereço comercial na Praça dos Ferraz, nº 240, Bairro Centro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

Tremedal, Bahia, representado neste ato pelo o Senhor **Itamarío Soares de Avelar**, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07.285.559-21, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 203.843.708-45, com endereço na Praça dos Ferraz, nº 240, Bairro Centro.

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 047/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 047/2018- Sistema de Registro de Preço (SRP)**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA: A empresa deverá apresentar junto com a nota fiscal e/ou fatura:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d) Prova de regularidade junto ao INSS;

CAF
DAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

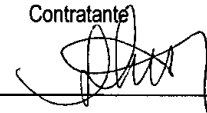
8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Prestação de Serviço será o Foro da Comarca de Tremedal, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Tremedal, Bahia, 16 de outubro de 2018.



Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde


Grazielle Sousa Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

ITAMARIO SOARES DE AVELAR 20384370845

Itamario Soares de Avelar
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:


641712485-15

CPF:

Razão Social: Itamarío Soares de Avelar 20384370845
Endereço: Praça dos Ferraz, nº 240, Bairro Centro.
Cidade: Tremedal, Bahia.
CNPJ: 26.759.054/0001-29
Representante Legal: Itamarío Soares de Avelar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

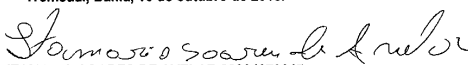
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – PRG SRP 047 - REFEIÇÕES – 2018 – PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
3	3.600	KG	PF (Prato feito), com peso mínimo de 500 gramas. Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer no Município de Tremedal-Ba, conforme solicitação.	R\$ 14,00	R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA		ENTREGA PARCELADA, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE		VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	VALOR TOTAL R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)



Tremedal, Bahia, 16 de outubro de 2018.


ITAMARIO SOARES DE AVELAR 20384370845

Itamar Soares de Avelar
Representante Legal